

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na Sede do Segundo Comando Aéreo Regional, em obediência ao previsto No item 6.1, Capítulo 6, da NSCA 87-1, de 05 de maio de 2011, Decreto-Lei 9.760, de -05 de setembro de 1946, Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, e em consonância com a CF nº 94/SRNE(OPNE)/2010-R, de 25 de maio de 2010, Ofício nº 12/SERPAT-2/15833, de 29 de março de 2011, CF nº 37/SRNE(OPNE)/2011-R, de 14 de abril de 2011, Termo de Rescisão datado de 02 de maio de 2011 e Ofício nº 57/SERPAT-2/32596, de 09 de junho de 2011, reuniram-se o Maj Brig Ar LUIS ANTONIO PINTO MACHADO, Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, Senhor FERNANDO NICÁCIO DA CUNHA FILHO, Superintendente Regional do Nordeste da INFRAERO e o Cel Av R/1 ROBSON SILVA DE BRITTO MACEDO, Chefe do Serviço Regional de Patrimônio do Segundo Comando Aéreo Regional, como representante da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica (Órgão Central do Sistema de Patrimônio da Aeronáutica), para procederem a transferência de responsabilidade administrativa a título precário pelos imóveis caracterizados e, após percorrerem OS seus marcos divisórios, confrontações, títulos de propriedade e benfeitoria, de acordo com a Planta 67220/F2E592/ /09CO/CE.021, de nov/2009, cópia em anexo, constataram o seguinte:

1 - LOCALIZAÇÃO:

1.1As áreas ocupadas pelo extinto Aeroclube Regional do Cariri, (Áreas 01, 02 e 03), entidade a qual teve sua autorização definitiva de funcionamento revogada pela ANAC, através da Portaria nº 538/SSO, de 21 de março de 2011, estão inseridas no Sítio Aeroportuário de do Aeroporto de Juazeiro do Norte (Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes), Tombos CE.017-001 e CE.017-002.

2 - TÍTULOS DE PROPRIEDADE:

2.1 - Tombo CE.017-001: RGI do Cartório Local, Matrícula nº 15.364, Livro 2-BD, Folha 64, de 27 de março de 1985; e





FINE-4 FIS. N°
WB 167

(Continuação do Termo de Transferência de Imóveis a Título Precário, datado de 20 de junho de 2011, à INFRAERO......

2.2 - **Tombo CE.017-002**: RGI do 5° Ofício, 5.335, . 5.336, 5.337, 5.338, 5.339, 5.340, 5.341, 5.342, 5.343, 5.344, 5.345, 5.346, 5.347, 5.348, 5.349, 5.350, 5.351, 5.352, 5.353, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.358, 5.359, 5.360, 5.361, 5.362, 5.363, 5.364, 5.365, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.370, 5.371, 5.372, 5.373, Livro 2, todos datados de 28 de maio de 2009.

3 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

3.1 <u>ÁREA 01</u>

Ao Norte: Com a Rua Virgílio Távora;

Ao Sul: Com a área do Tombo CE.021-001;

Ao Leste: Com a área do AEROCLUBE (ÁREA 03); e

Ao Oeste: Com a Rua Coelho de Alencar.

3.1.1 - DESCRIÇÃO DA LINHA POLIGONAL FECHADA:

Originou-se o levantamento da cabeceira "13" da pista de pouso. Daí, com o azimute de 307°57'50" e a distância de 401,968m até o ponto 01, início do polígono a ser descrito, conforme planta n° 67220/F2E592/ /09CO/CE.021, de nov/2009, arquivada no SERPAT-2:

Do ponto 01, com azimute plano de 178°55'58" e a distância de 50,000m, localizamos o ponto 1A;

Do ponto 1A, com azimute plano de 97°12'12" e a distância de 305,782m, localizamos o ponto 1B;

Do ponto 1B, com azimute plano de 110°56'39" e a distância de 145,413m, localizamos o ponto F5;

Do ponto F5, com azimute plano de 19°00'54" e a distância de 79,143m, localizamos o ponto F6;

Do ponto F6, com azimute plano de 296°06'23" e a distância de 20,225m, localizamos o ponto F7;

Do ponto F7, com azimute plano de 277°12'12" e a distância de 451,292m, localizamos o ponto 01, início da descrição, fechando-se, assim, um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 1.051,855m e área de 25.407,29m² (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados).

3.2 ÁREA 02

Ao Norte: Com a Rua Virgílio Távora;

Ao Sul: Com a área do Tombo CE.021-001;

Ao Leste: Com a área do Tombo CE.021-001; e

Ao Oeste: Com a área do AEROCLUBE (ÁREA 03).

M.Brig Tole

· San Jud.

FINE-4 Fis. N°
WB 168

3.2.1 - DESCRIÇÃO DA LINHA POLIGONAL FECHADA:

Originou-se o levantamento da cabeceira "13" da pista de pouso. Daí, com o azimute de 066°50'58" e a distância de 325,34m até o ponto A1, início do polígono a ser descrito, conforme planta n° 67220/F2E592/ /09CO/CE.021, de nov/2009, arquivada no SERPAT-2:

Do ponto A1, com azimute plano de 289°44'18" e a distância de 71,857m, localizamos o ponto F1;

Do ponto F1, com azimute plano de 199°40'06" e a distância de 48,468m, localizamos o ponto F2;

Do ponto F2, com azimute plano de 150°37'10" e a distância de 7,238m, localizamos o ponto F3;

Do ponto F3, com azimute plano de 200°52'43" e a distância de 27,866m, localizamos o ponto F4;

Do ponto F4, com azimute plano de 110°56'38" e a distância de 100,536m, localizamos o ponto A5;

Do ponto A5, com azimute plano de 20°40'19" e a distância de 122,935m, localizamos o ponto A4;

Do ponto A4, com azimute plano de 287°08'29" e a distância de 23,279m, localizamos o ponto A3;

Do ponto A3, com azimute plano de 201°03'32" e a distância de 28,901m, localizamos o ponto A2;

Do ponto A2, com azimute plano de 249°51'21" e a distância de 15,268m, localizamos o ponto A1, início da descrição, fechando-se, assim, um polígono irregular de 9 (nove) lados com um perímetro de 446,35m e área de 9.525,74m² (nove mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados).ÁREA 3

3.3 <u>ÁREA 03</u>

Ao Norte: Com a Rua Virgílio Távora;

Ao Sul: Com a área do Tombo CE.021-001;

Ao Leste: Com a área do AEROCLUBE (ÁREA 02); e Ao Oeste: Com a área do AEROCLUBE (ÁREA 01).

3.3.1- DESCRIÇÃO DA LINHA POLIGONAL FECHADA:

Originou-se o levantamento da cabeceira "13" da pista de pouso. Daí, com o azimute de 056°40'56" e a distância de 277,05m até o ponto F1, início do polígono a ser descrito, conforme planta nº 67220/F2E592/ /09CO/CE.021, de nov/2009, arquivada no SERPAT-2:

Do ponto F1, com azimute plano de 289°44'18" e a distância de 87,681m, localizamos o ponto F6;

MBrig THE:

Do ponto F6, com azimute plano de 199°00'54" e a distância de 79,143m, localizamos o ponto F5;

Do ponto F5, com azimute plano de 110°56'38" e a distância de 91,679m, localizamos o ponto F4;

Do ponto F4, com azimute plano de 20°52'43" e a distância de 27,866m, localizamos o ponto F3;

Do ponto F3, com azimute plano de 330°37'10" e a distância de 7,238m, localizamos o ponto F2;

Do ponto F2, com azimute plano de 19°40'06" e a distância de 48,468m, localizamos o ponto F1; início da descrição, fechando-se, assim, um polígono irregular de 6 (seis) lados com um perímetro de 342,074m e área de 7.139,06m² (sete mil, cento e trinta e nove metros quadrados e seis centímetros quadrados).

4 - BENFEITORIAS:

De acordo com a vistoria realizada no dia 17 de junho de 2011 e da Declaração da Superintendência do Aeroporto de Juazeiro do Norte:

ITEM	BENFEITORIA	NOMENCLATURA	SITUAÇÃO
9	CE.021-20-01-D-001	Depósito de Combustível	PÉSSIMO
10	CE.021-20-01-D-003	Caixa d'água	REGULAR
1	CE.021-20-01-E-004	Aeroclube	REGULAR
1	CE.021-20-01-E-005	Bar e cozinha / Recreação	REGULAR
2	CE.021-20-01-E-006	Portaria Bar e Cozinha	REGULAR
3	CE.021-20-01-E-007	Alojamento	REGULAR
4	CE.021-20-01-E-008	Prédio Administrativo I	REGULAR
7	CE.021-20-01-E-011	Prédio Administrativo II	REGULAR
11	CE.021-20-01-H-001	Hangar	REGULAR
12	CE.021-20-01-H-002	Hangar	REGULAR
13	CE.021-20-01-H-003	Hangar	REGULAR
14	CE.021-20-01-H-004	Hangar	PÉSSIMO
15	CE.021-20-01-H-005	Hangar	REGULAR

5 - CERCAMENTO:

Murado entre as áreas do extinto Aeroclube e a área de via pública (logradouro).

6 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS:

Não há

MBrig APP

5 my

FINE-4 FIS. N°
WB 170

(Continuação do Termo de Transferência de Imóveis a Título Precário, datado de 20 de junho de 2011, à INFRAERO......

7 - REGULARIZAÇÃO:

7.1 - Tombo CE.021-001: GRPU-CE, Livro 013, Folha 123, de 25 de setembro de 1985; e

7.2 - Tombo CE.021-002: GRPU-CE, Livro CT.19, Folha 031/032, de 12 de junho de 2009.

NOTAS IMPORTANTES:

a) O presente Termo de Transferência de Imóvel a Título Precário, tem como objetivo primordial, preservar a guarda e exercer a vigilância dos bens imóveis (terrenos e benfeitorias) através da INFRAERO, os quais, recentemente, retornaram à administração deste II COMAR, bem como evitar possíveis ocupações irregulares nesses imóveis, em função da extinção do Aeroclube;

b) Esclareço que houve concordância da INFRAERO Regional-RF nesse aspecto, até que o processo de vinculação da administração da área patrimonial, que se encontra em tramitação na Sede da daquela Empresa em Brasília-DF, hoje, ainda, conveniada entre o Governo do Ceará e o extinto DAC, atualmente ANAC, seja oficializada:

c) Cabe salientar que, após a vinculação da área conveniada, a área do presente Termo será objeto de proposta de transferência deste II COMAR, também para a INFRAERO, visando a expedição de um novo Termo de Transferência de Imóvel, abrangendo todo o sítio aeroportuário;

d) No que tange à Administração do Aeroporto de Juazeiro do Norte existe ainda uma pendência judicial, ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) da 16ª vara Federal, a qual determinou: A) que a União assuma diretamente ou por meio da INFRAERO, imediatamente, todas as operações relativas a administração e operação do referido Aeroporto; e B) que a INFRAERO, por meio da Empresa que adjucou o objeto do pregão eletrônico PGE 88/ADNE/SRNE/2011, em até trinta dias, de início à instalação dos módulos operacionais provisórios objeto do citado certame, sal ocorrência de intercorrência excepcional, devidamente comprovada em tempo. O descumprimento do prazo implicará em fixação de multa diária nos termos da Lei nº 7.347/85. Assim sendo, o II COMAR encaminhou à INFRAERO o Ofício nº 48/SERPAT-2/27883, de 20 de maio de 2011 e ao COMGAR o ofício nº 74/AJUR-2/28709, de 24 de maio de 2011, relatando a supracitada Ação Cível Pública de nº 0000200-86.2011.4.05.8102, para que sejam adotadas as devidas providências que o caso requer;

e) Faz parte do presente Termo de Transferência de Imóvel a Título Precário a seguinte documentação: CF nº 94/SRNE(OPNE)/2010-R, de 25 de maio de 2010, Ofício nº 12/SERPAT-2/15833, de 29 de março de 2011, CF nº 37/SRNE(OPNE)/2011-R, de 14 de abril de 2011, Termo de Rescisão datado de 02 de maio de 2011, Ofício nº 57/SERPAT-2/32596, de 09 de junho de 2011, Planta 67220/F2E592/ /09CO/CE.021, de nov/2009 e Declaração da Superintendência do Aeroporto de Juazeiro do Norte, de 17 de junho de 2011, cópias em anexo;

Mario 7

FINE-4 FIS. Nº NATA

- f) Informo a existência de uma relação de material permanente e de uso duradouro a qual foi conferida juntamente pelo representante do II COMAR e da INFRAERO local, anexa à Declaração da Superintendência do Aeroporto de Juazeiro do Norte, de 17 de junho de 2011, ficando a INFRAERO autorizada a utilizar ou dar o destino que melhor convier a esse material, tendo em vista que o mesmo tem mais de 20 anos de uso, encontra-se em péssimo estado de conservação, foi proveniente do extinto MODART/DNOCS, além de não pertencer da Carga do II COMAR; e
- g) O presente Termo poderá ser suspenso "ad nutum", rescindindo-se o mesmo unilateralmente se assim entender o II COMAR, visando o interesse administrativo e a segurança inerente à preservação da área e benfeitorias.

Pelo Cel Av R/1. ROBSON SILVA DE BRITTO MACEDO, representando o OCSPA, fez a entrega das áreas 01, 02 e 03 e suas benfeitorias ao Superintendente Regional do Nordeste da INFRAERO que passará a ser o responsável pelas as mesmas.

Pelo Senhor FERNANDO NICÁCIO DA CUNHA FILHO, Superintendente Regional do Nordeste da INFRAERO foram recebidos os imóveis nas condições especificadas neste Termo e de acordo com a legislação em vigor.

E, por assim declararem, vai o presente TERMO em quatro vias, assinado pelo Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, pelo Superintendente Regional do Nordeste da INFRAERO e pelo representante do OCSPA.

Maj Brig Ar LUIS ANTONIO PINTO MACHADO Comandante do II COMAR

FERNANDO NICÁCIO CUNHA FILHO Superintendente Regional do Nordeste da INFRAERO

ROBSON SILVA DE BRITTO MACEDO – Cel Av R/1 Representante do OCSPA

plus Celey



II COMANDO AÉREO REGIONAL
SERPAT - 2

DATA 01 / 06 / 2010

N°. Ord. 111

ENTRADA

CF N° 94 /SRNE(OPNE)/2010-R

Recife, 25 de maio de 2010.

Exmo Senhor Maj. Brig. Hélio Paes de Barros Júnior Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional - COMAR II Av. Armindo Moura, nº 500 Boa Viagem - Recife/PE CEP 51/130-180

Assunto: Vulnerabilidades no Aeroclube Regional do

Cariri.

Anexa: CF N° 93/SRNE(OPNE)/2010-R

Senhor Comandante,

Encaminhamos a documentação anexa para apreciação de Vossa Senhoria, dadas as fundamentadas preocupações da Administração Aeroportuária quanto aos princípios de segurança AVSEC, afetados no Aeroporto de Juazeiro do Norte/Orlando Bezerra de Menezes/SBJU pelas reincidentes práticas irregulares da administração do Aeroclube Regional do Cariri, conforme exposto nos registros apensos.

Acrescentamos, ainda, que o Aeroclube encontra-se ocupando área conjugada ao sítio aeroportuário, não estando vinculada administrativa e operacionalmente à Infraero, contudo, tramita na Sede da Empresa, documentação concernente ao processo de devolução do Aeroporto, do Estado/CE para a Aeronáutica, e consequentemente, possível absorção da Administração integral pela Infraero, diferentemente da atual gestão, que é realizada por meio de convênio, entre a Infraero e o Estado.

Atenciosamente,

FERNANDO NICÁCIO DA CUNHA FILHO

Superintendente Regional do Nordeste

Cont. Int. 81 /EM-2 DATA: 31/05/10 HORA: 08.35 OSTENSIVO Prot. CMDO: **30** Data: 31 105 12010 Hora: 08 : 30

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária Superintendência Regional do Nordeste

Av. Mal. Mascarenhas de Morais, nº 6211 Fone: (0xx)(81) 3322-4188 CEP: 51210-001 - Imbiribeira - Recife - PE Fax: (0xx) (81) 3322-4766

HOME PAGE: www.infraero.gov.br

Form. 02.02.01 - NI - 2.02/D (GDI)

I COMANDO AFREO REGIONAL

PROTOCOLO GERAL

ENTRADA

PROTOCOLO COMAER
67220.00574712010- JJ



Avenida Armindo Moura, nº 500, Bairro Boa Viagem
Recife PE - CEP 51130-180

Tel: (81)2129-7000 / Fax: (81)2129-7105 / e-mail: cmt2@comar2.aer.mil.br

Oficio nº 12/SERPAT-2/15833 Protocolo COMAER nº 67220.021863/2011-68

Recife, 29 de março de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor FERNANDO NICÁCIO DA CUNHA FILHO Superintendende Regional do Nordeste da INFRAERO Av. Mascarenhas de Moraes, nº 6211, Imbiribeira 51.210-001 - Recife - PE

Assunto:

Área ocupada pelo Aeroclube do Cariri.

Senhor Superintendente,

1. Tendo em vista a revogação da autorização definitiva de funcionamento do Aeroclube Regional do Cariri, pela Portaria ANAC nº 538/SSO, de 21 de março de 2011, cópia em anexo, consulto a V. Sa. o interesse dessa Empresa em assumir administrativamente a área e benfeitorias ocupadas por aquela entidade, a fim de instruir um processo junto ao Comando da Aeronáutica.

2. Ante ao exposto, informo a V. Sa. que na CF nº 94/SRNE(OPNE)/2010-R, de 25 de maio de 2010, cópia em anexo, a INFRAERO relata, no seu bojo, a possível absorção da Administração integral da área que hoje encontra-se conveniada entre o Governo do Ceará e o Comanda da Aeronáutica.

Atenciosamente,

FABIO PONTE PINDERO Cel Av Chefe Interino do Estado Maior do II COMAR



¥.

3 174

FIs. No

FINE-4

RESERVADO

CF N.º 37 / SRNE(OPNE)/2011-R

Recife, 14 de abril de 2011.

Senhor Cel. Av. Fábio Ponte Pinheiro Chefe Interino do Estado Maior do II COMAR Av. Armindo Moura, nº 500 – Boa Viagem 51130-180 – Recife/PE

Assunto: Gestão administrativa da área do Aeroclube

do Cariri.

Ref.: Ofício nº 12/SERPAT-2/15833.

Em atenção ao contido no documento referenciado, esclarecemos que não obstante o interesse da Infraero em assumir as benfeitorias e área anteriormente ocupada pelo Aeroclube Regional do Cariri, apenas poderemos nos posicionar conclusivamente, após definição a cerca da absorção do Aeroporto pela Infraero, pois permanecemos na administração operacional do Aeroporto por meio de convênio com o Governo do Estado do Ceará.

Contudo, considerando a necessidade da manutenção da segurança da aviação civil, preocupação efetiva desta Administração Aeroportuária, ratifico que podemos imediatamente adotar ações de vigilância e monitoramento da área, continuamente, até decisão final a respeito do tema, oportunidade em que repassaremos a esse Comando o desdobramento do assunto para os devidos acertos.

FERNANDO NICÁCIO DA CUNHA FILHO Superintendente Regional do Nordeste

II COMANDO AÉREO REGIONAL:
SERPAT - 2

DATA JS , 69 , 2011

N°. Ord. 75

PROTOCOLO COMAER

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária Superintendência Regional do Nordeste
Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 6211, Imbiribeira
CEP: 51210 001 RECIFE – PE – BRASIL
Fone: (0xx) (81) 3322-4356 Fax: (0xx) (81) 3322-4766
Homepage: http://www.infraero.gov.br

PROJOCOLO GERMI
PROJOCOLO GERMI
EM. 14 ABR. 2011

As any 55 (5) horas

Form. 02.02.01 - NI - 2.02/E (GDI)



TERMO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Termo Transferência Administrativa de Imóvel celebrado entre União/Ministério da Defesa, por meio Comando da Aeronáutica/II Comando Aéreo Regional-II COMAR e o Aeroclube Regional do Cariri, objetivando transferência administrativa das áreas 1, 2 E 3, constante da Planta nº 20-01/F2E472/ /04CO/CE.021, DE DEZ/2004 e as Benfeitorias constantes no referido Termo.

A UNIÃO/MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL - II COMAR, CNPJ nº 00394429/0022-35, neste ato representado por seu Comandante, Maj Brig Ar LUIS ANTONIO PINTO MACHADO, em conformidade com o item 6.1, Capítulo VI da NSCA 87-1, de 23 de dezembro de 2010, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Transferência Administrativa de Imóvel, datado de 27 de julho de 2009:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO

1.1 Portaria ANAC nº 538/SSO, de 21 de março de 2011, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) que revogou a autorização definitiva de funcionamento do Aeroclube Regional do Cariri; e

1.2 Letras "c" e "d" do item "Nota Importante" 'do Termo de Transferência Administrativa de Imóvel, datado de 27 de julho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O Concedente resolve rescindir unilateralmente o Termo de Transferência Administrativa de Imóvel, datado de 27 de julho de 2009, a partir de 22 de março de 2011, em conformidade com a data da publicação da Portaria da ANAC nº 538/SSO, de 21 de março de 2011, no Diário Oficial da União nº 55, Seção 1, página 13.



FINE-4 FIS. N°

(Continuação do Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Transferêncial Administrativa de Imóvel celebrado entre a II Comando Aéreo Regional-II COMAR e o Aeroclube Regional do Cariri, datado de 27 de julho de 2009)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Não houve transferência de recursos pelo Comando da Aeronáutica, nem foi dada autorização para o Aeroclube iniciar qualquer obra. Não existem, portanto, obrigações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESMOBILIZAÇÃO

O Concessionário terá um prazo de trinta dias para realizar a desmobilização total do Pessoal, Equipamentos e Matérias existentes nas áreas e benfeitorias, constante do referido Termo de Transferência, a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Boletim Ostensivo do II COMAR será providenciada pelo Concedente, no prazo de vinte dias da sua assinatura.

E assim, lavra e assina este Termo de Rescisão em três vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Recife, 2 de maio de 2011.

Maj Brig Ar LUIS AN TOTALO PINTO MACHADO
Comandante do II COMAR
CONCEDENTE

Ciente:

JOÃO ANANIAS MACHADO FILHO
Presidente do Aeroclube Regional do Cariri
CONCESSIONÁRIO



Avenida Armindo Moura, nº 500, Bairro Boa Viagem Recife PE - CEP 51130-180

Tel: (81)2129-7000 / Fax: (81)2129-7105 / e-mail: cmt2@comar2.aer.mil.br

Oficio nº 57 /SERPAT-2/32596 Protocolo COMAER nº 67220.027052/2011-71

Recife, 9 de junho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor FERNANDO NICÁCIO DA CUNHA FILHO Superintendende Regional do Nordeste da INFRAERO Av. Mascarenhas de Moraes, nº 6211, Imbiribeira 51.210-001 - Recife - PE

Assunto:

Área ocupada pelo Aeroclube do Cariri.

Senhor Superintendente,

1. Em atenção à CF nº 37/SRNE(OPNE)/2011-R, de 14 de abril de 2011, dessa Superintendência, encaminho a V. Sa. uma cópia do Termo de Rescisão, datado de 02 de maio de 2011, referente ao Termo de Transferência Administrativa de Imóvel celebrado entre a União/Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica/II COMAR e o Aeroclube Regional do Cariri.

2. Diante do exposto, informo a V. Sa. que Comando agendou para o dia 14 de junho de 2011 uma missão à Juazeiro do Norte-CE para receber fisicamente as instalações do Aeroclube (terreno e benfeitoria), administração dessa INFRAERO Regional, até que seja concluído o processo de vinculação administrativa da área do sítio aeroportuário a essa Empresa.

3. Solicito a V. Sa. notificar à Superintendência do Aeroporto de Juazeiro do Norte sobre a missão acima, a fim de que se faça presente ao ato do recebimento das instalações do Aeroclube.

Atenciosamente,

FABIO PONTE PINHEIRO Cel Av Chefe Interino do Estado Maior do II COMAR





FINE-4 Fis. N°
WB 1778

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE – SRRF AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE – ORLANDO BEZERRA DE MENEZES

DECLARAÇÃO

Declaro ao Comando da Aeronáutica/Segundo Comando Aéreo Regional que esta Superintendência recebe e assume a responsabilidade a "Título Precário" a Administração, Conservação e Manutenção das instalações do extinto Aeroclube Regional do Cariri (Áreas 1, 2, 3 e Benfeitorias), situadas no sítio aeroportuário do Aeroporto de Juazeiro do Norte, constante da Planta nº 67220/F2E592/ /09CO/CE.021, de nov/2009 e as Benfeitorias CE.021-67220-E-004, CE.021-67220-E-005, CE.021-67220-E-006, CE.021-67220-E-007, CE.021-67220-E-008, CE.021-67220-E-011, CE.021-67220-D-001, CE.021-67220-D-003, CE.021-67220-H-001, CE.021-67220-H-002, CE.021-67220-H-003, CE.021-67220-H-004 e CE.021-67220-H-005, em consonância com a CF nº 94/SRNE(OPNE)/2010-R, de 25 de maio de 2010, Oficio nº 12/SERPAT-2/15833, de 29 de março de 2011, CF nº 37/SRNE(OPNE)/2011-R, de 14 de abril de 2011, Termo de Rescisão datado de 02 de maio de 2011 e Oficio nº 57/SERPAT-2/32596, de 09 de junho de 2011, cópias em anexo, em decorrência da devolução das instalações pelo referido Aeroclube, até que seja concluído o processo de vinculação administrativa de toda área patrimonial à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Ficou uma relação de material constante do Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/II COMAR/CRU/92, datado de 15/10/1996, cópia anexa, a qual foi conferida e colocada ao lado, a quantidade ora existente, para decisão do II COMAR dar a destinação do mesmo.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de junho de 2011.

WEDSLEY ROSA MAGALHÃES

Superintendente do Aeroporto de Juazeiro do Norte em Exercício

(AA N° 3783/DO/2010)